



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

---

RESOLUÇÃO Nº 008/2011 – GAB/SEMFAZ, de 30 de dezembro de 2011.

*“Homologa o Comunicado Técnico nº. 05/2011-CGSM/SEMFAZ, de 29 de dezembro de 2011.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004.

**Considerando** que os procedimentos a serem adotados pelos Substitutos Tributários (Tomador de Serviços), por ocasião da retenção na fonte do ISSQN de prestadores de serviços optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº. 139/2011 e, conforme os regramentos definidos pela Resolução CGSN nº. 94, de 29 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar na íntegra o Comunicado Técnico nº. 05/2011-CGSM/SEMFAZ, datado de 29 de dezembro de 2011, que perfaz o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

---